



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 078 /2006 – CIB

Goiânia, 07 de Novembro de 2006.

RECEBEMOS
DATA: 10/11/2006
Assinado: [Handwritten Signature]
5/11/06

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 Que os municípios de Damolândia, Jesúpolis, São Francisco de Goiás e Ouro Verde de Goiás não possuem estrutura para a identificação de larvas do mosquito *Aedes Aegypti*.
- 2 Que a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás se compromete em fazer todas as identificações das larvas desses municípios, semanalmente ou conforme demanda,

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 10/10/2006, a contratação de prestação de serviços entomológicos de identificação de larvas do mosquito *Aedes Aegypti*, pelos municípios de Damolândia, Jesúpolis, São Francisco de Goiás e Ouro Verde de Goiás, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás;
- O município de Petrolina de Goiás receberá o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais por município contratante, através de repasse do Fundo Nacional de Saúde(FNS) ao Fundo Municipal de Saúde(FMS), cujo valor será abatido do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS), de cada um desses municípios.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB